

Santo André, 28 de abril de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2203/2023

Proposição: Emenda nº 3/2023

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 21/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUMCAD, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda incorporada ao autógrafo nº 54/2023

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora de Comunicações Administrativas

